

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.****Aviso (extrato) n.º 29275/2024/2****Sumário:** Abertura de um procedimento concursal comum para um técnico superior para a Divisão de Programação, Formação e Certificação.**Abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Programação, Formação e Certificação (DPFC) do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 30 de setembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Programação, Formação e Certificação, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Os candidatos ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de licenciatura ou de grau académico superior, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O posto de trabalho abrange, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções:

Analisar e propor a tomada de decisão sobre programas, projetos e ações de apoio ao estudo da língua portuguesa;

Analisar, avaliar e propor programas, projetos e ações promotores da língua portuguesa como fator de desenvolvimento, em países parceiros da cooperação portuguesa;

Promover o ensino do português como língua segunda e estrangeira nos *curricula* e sistemas de ensino, designadamente em países com comunidades de língua portuguesa;

Promover a formação de professores e formadores;

Promover a certificação de ações de formação por entidades acreditadas.

Os interessados poderão consultar, a partir do dia útil seguinte ao da presente publicação no *Diário da República* do presente aviso, o aviso integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

9 de dezembro de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo, Florbela Paraíba.

318485516